



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

JUSTIFICATIVA

A prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Educação, justifica para contratação de empresa (s) especializada (s) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Esta Secretaria tem por finalidade, proporcionar ao Município de Juruti/PA, a construção de escolas nas comunidades (Araçá Branco, Surval, Paraíso, Bela Flor, Esperança dos Moares e Alemanha) estão situadas na Zonar Rural do Município de Juruti no Estado do Pará. As famílias que residem na comunidade são atendidas com água tratada e com energia elétrica obtida por meio de motores a diesel.

Assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988 e sua importância não reside apenas em garantir um direito fundamental pelo qual os municípios têm grande responsabilidade, mas a sua implementação tem o potencial de mudar a comunidade de forma positiva. Além de construir conhecimentos e desenvolver competências, é prioridade, na ação educativa, o cultivo de valores para o crescimento e desenvolvimento dos cidadãos.

As comunidades não contam com estabelecimento de ensino com condições adequada de funcionamento, para que posso trazer um ambiente mas propicias no aprendizados dos alunos dessas regiões.

Considerando o que consiste este objeto na Contratação de Empresa para fornecimento de mão-de-obra e material especializada para a construção de uma escola de alvenaria, com área construída total de 154,35m², localizado nas seguintes comunidades: Araçá Branco, Surval, Bela Flor, Paraíso do Areal, Alemanha Miri e Esperança dos Moraes. Localizado no município de Juruti -Pará, 01 (uma) sala de aula, sala dos professores, sala do(a) diretor, Refeitório, cozinha, deposito, banheiro, masculino, feminino e PNE.

A Escola que queremos é uma escola libertadora e formadora, condizente com realidade dos alunos, essa realidade que a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental das comunidades, região rural do Município vem solicitando da administração pública.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Juruti por meio da Secretaria Municipal de Educação pretende construir nas comunidades em questão uma escola em Estrutura de concreto armado com uma Sala de Aula, Sala do(a) Diretor, Sala de Professores, Refeitório, Depósito, cozinha e três banheiros, sendo um masculino, outro feminino e um PNE, para atender aos filhos das famílias residentes na comunidade com a devida qualidade que é direito de todos.

Considerando os fundamentos legais regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

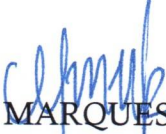
Considerando a existência de dotação orçamentaria disponibilizada através do setor competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

Dessa forma é nossa justificativa e faz-se necessário a contratação, através do procedimento, mas adequado.

Juruti (Pá), 26 de agosto de 2022.


WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021